



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 35/2023

OFÍCIO Nº 0134/2023-GAP

Protocolo 36003 Envio em 22/03/2023 13:38:17

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 024/2023-SO, de autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a obra do espaço público onde é realizada a Feira da Barra Funda, de acordo com o Departamento de Urbanismo e Habitação, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 3 a, 3 b, 3 c, 3 d, 4, 5 e 6, as respostas constam no Memorando Interno nº 046/2023, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 046/2023

Paraguaçu Paulista, 09 de março de 2023.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 24/2023

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual os vereadores Juninho do Peg Pag Lima e Fábio Santos solicitam informações sobre a obra do espaço público onde é realizada a Feira da Barra Funda, temos a informar que:

1) Será executado a cobertura e iluminação do local;

2) A empresa tem até o período da execução final da obra para a instalação da placa e a mesma está prevista em planilha orçamentária, porém a empresa já foi notificada e está tomando providências urgentes para sua instalação nos próximos dias;

3.a) R\$ 639.066,26;

3.b) O recurso provém de um Convênio firmado entre o município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (antiga SDR) e contrapartida do município;

3.c) Início das obras em 07/10/22 e prazo final do contrato 07/06/23;

3.d) A empresa responsável é a PRJ Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 37.706.386/0001-61;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4) A empresa inicialmente realizou a fundação para que fosse instalada a cobertura e feito o contato com a mesma, fomos informados de que a estrutura da cobertura está sendo fabricada por terceiros e que ainda não foi entregue, porém nos próximos dias entregarão e a cobertura será instalada. A obra está paralisada por aproximadamente 2 meses e meio;

4.a) Devido ao atraso a empresa já foi notificada.

5) Será feita nova verificação e o local será isolado se estiver oferecendo risco aos usuários do local.

6) Conforme informações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a administração possui conhecimento da situação dos banheiros e está pleiteando recursos através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, no momento, encontra-se aguardando autorização.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

